



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 059/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica, o qual dispõe que, compete ao Sr. Prefeito baixar atos administrativos e publicá-los;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar servidor junto ao Ministério do Trabalho e Emprego para atender a Agência do Trabalhador, que abrange entre outras atividades o atendimento ao Programa de Seguro Desemprego;

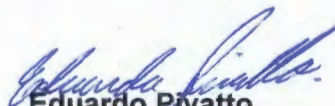
RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora Gessica Aparecida Tillwitz, matrícula funcional nº 1556-0, na Divisão de Geração de emprego e Renda, Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia/Departamento de Gestão do Desenvolvimento Econômico, a partir de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração